



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 7/64

De 13 de fevereiro de 1964.

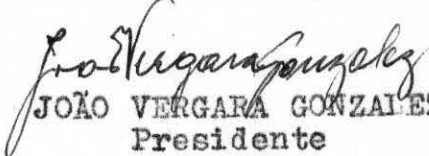
Prorroga o prazo para a apresentação, pelo Prefeito, das contas do exercício de 1963.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o plenário, em sessão de 12 de fevereiro de 1964, faz publicar o seguinte

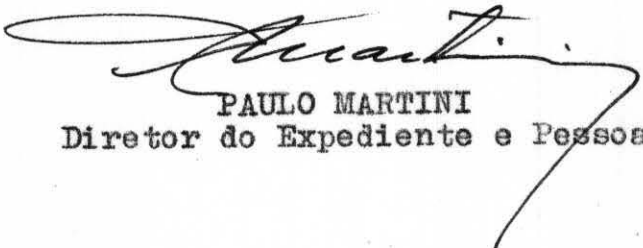
A T O:

Artigo único - Nos termos do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para a apresentação, pelo Prefeito, das contas do exercício de 1963.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal